

Fwd: Solicitação de Esclarecimento TP 11/2022 -Auditório

De Kauana Lima <jit@jit-eng.com>
Para <licita@matoscosta.sc.gov.br>
Data 09-11-2022 14:03



----- Forwarded message -----

De: Caio Zanetti <caio@jit-eng.com>
Date: ter., 8 de nov. de 2022 às 19:29
Subject: Solicitação de Esclarecimento TP 11/2022 -Auditório
To: <engenharia@matoscosta.sc.gov.br>
Cc: Marcel Ramos <marcel@jit-eng.com>

A/c de Prefeitura de Matos Costa,
Referente: TOMADA DE PREÇOS 11/2022,
Objeto: Contratação de empresa para Construção da Secretária Municipal de Educação e **Auditório** - no Município de Matos Costa - SC.

A JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.624.673.0001/71, estabelecido no município de Curitiba, estado do Paraná vem por meio desta solicitar esclarecimentos no intuito de tornar a nossa proposta mais assertiva e competitiva para o município de Matos Costa.

1) Entendemos que será necessário disponibilizar um **engenheiro civil** para realizar o gerenciamento do contrato em campo, mas não encontramos o custeio deste profissional nos documento de planilha analítica e bdi. Como devemos proceder?

2) Entendemos que será necessário disponibilizar um **encarregado** para realizar o gerenciamento do contrato em campo, mas não encontramos o custeio deste profissional nos documento de planilha analítica e bdi. Como devemos proceder?

3) Sobre as fundações não encontramos os serviços:

3.1) Escavação de 2ª Categoria, visto que a região tem uma grande predominância de rocha;

3.2) Escavação de 3ª Categoria, visto que a região tem uma grande predominância de rocha;

3.3) Lastro de brita ou lastro de concreto magro.

Como devemos proceder diante do exposto?

4) Entendemos que as quantidades de 8,19 m3 do item 1.2.3 se referem aos volumes necessários para executar as sapatas e vigas baldrame da fundação. Nosso entendimento está correto?

5) Entendemos que as horas alocadas de engenheiro civil pleno nos itens 1.2.5 e 1.3.4 para elaboração do projeto estrutural, não são suficientes. Solicitamos acréscimo de **15 horas**.

6) Sobre a laje pré-moldada item 1.3.3. (SINAPI-101964) verificou-se que esta aplicação se torna **incompatível ao fim que se destina**, pois existem diferenças entre os requisitos do projeto e com as especificações técnica SINAPI:

6.1) A composição é somente para utilização como laje de forro, mas a quantidade de planilha também abrange a laje do piso;

6.2) A composição tem a característica de vencer um vão de no máximo 4,00m, segundo projeto ocorrerá situações com vãos de 9,00 a 11,50m;

6.3) A composição não considera armadura negativa e nervuras transversais. Para tal utilizar as composições de "Armação de laje estrutura convencional de concreto armado"

Como devemos proceder diante do exposto?

7) Entendemos que a estrutura de concreto armado item 1.3.1 se destina aos elementos de pilares e vigas. Nosso entendimento está correto?

8) Sobre o contrapiso do pavimento item 1.5.1, e conforme composição analítica (SINAPI-94438) este serviço deve ser aplicado sobre laje. Diante disso informamos que não encontramos os serviços subsequentes:

8.1) Regularização e compactação do solo;

8.2) Lastro de brita ou lastro de concreto magro;

8.3) Camada de lona plástica;

8.4) Concreto para piso;

Como devemos proceder diante do exposto?

9) O item 1.4.4 verga pré-moldada para portas (SINAPI-93184) tem uma limitação para utilização de vãos com até 1,50m, o requisito do projeto tem portas com vão 1,80m. Como devemos proceder diante dessa incompatibilidade?

10) O item 1.4.5 verga pré-moldada para janelas (SINAPI-93182) tem uma limitação para utilização de vãos com até 1,50m, o requisito do projeto tem pele de vidro com vão 9,00m. Como devemos proceder diante dessa incompatibilidade?

11) A planilha em seu item 1.5.4 informa que o rodapé será na medida de 35x35cm enquanto que o item 1.5.2 (piso) tem a medida de 60x60. Entendemos que a medida do rodapé será alterada. Está correto nosso entendimento?

12) A quantidade de pintura considerada no item 1.7.4, considera apenas uma face da parede de drywall, Entendemos que a quantidade deverá ser dobrada passando a ser (183,22 x 2 = 366,44m²). Está correto nosso entendimento?

13) Entendemos que o elevador não faz parte deste contrato. Estamos corretos?

14) Será necessário prever algum serviço de infraestrutura para elevador? Tais como:

- 14.1) Executar fundação para o elevador em concreto armado;
 - 14.2) Escavar e revestir paredes do poço do elevador com concreto armado;
 - 14.3) Executar paredes de concreto armado para sustentar o futuro elevador;
- Como devemos proceder diante do exposto?

15) O projeto arquitetônico mostra revestimento de granito da escada através de hachura. A escada terá este revestimento?

- 15.1) Caso afirmativo o revestimento de granito será utilizado nos pisantes e espelhos?
- 15.2) Este serviço será incorporado ao contrato?

16) Não encontramos os serviços listados abaixo, perguntamos se os mesmos serão incorporados ao contrato?

- 16.1) Contraverga para os vão das janelas;
- 16.2) Acabamento para o moldura do forro (perímetro) SINAPI-96120;
- 16.3) Lixamento e emassamento de forro de gesso;
- 16.4) Impermeabilização para sacada;
- 16.5) Drenagem para sacada com utilização de ralos e condutores verticais;
- 16.6) Soleiras em granito para as portas;
- 16.7) Pingadeira para as janelas;
- 16.8) Estrutura de Concreto armado para escada;
- 16.9) Mobilização e desmobilização do container;
- 16.10) Cumeeira para telha de fibrocimento;
- 16.11) Dreno para os aparelhos de ar-condicionado;

17) Como será tratado o risco da quantidade de concreto armado do projeto estrutural superar a quantidade formalizada na planilha?

18) Alguns itens estão considerados como insumos SINAPI-I, e não contemplam o custo de instalação. O custo de instalação será acrescido no escopo do contrato?

- 18.1) 1.11.4. Dispositivo DPS;
- 18.2) 1.11.10 Kit de proteção;
- 18.3) 1.11.15 Tomadas;
- 18.3) 1.11.16 Tomadas

19) A planilha apresenta menor quantidade que o projeto elétrico, entendemos que estes itens serão acrescidos ao escopo do contrato.

- 19.1) item 1.11.6 tomadas;
- 19.2) item 1.11.10 tomadas;



JIT
ENGENHARIA

Caio Zanetti
Tel.: 41 3500-8420
E-mail: caio@jit-eng.com
Site: www.jit-eng.com